



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2026 DE 01 DE ABRIL DE 2016

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação			
27.812.9020.2020	Manutenção Serviços Esporte e Lazer		Recurso: 1.110
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	40.000,00
10.304.9007.2038	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		Recurso: 5.300
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	20.000,00
4.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		75.000,00

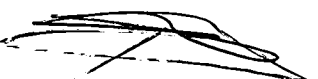
Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Abril de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Abril de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL